

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 138905

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria 119/2019 - GAB/SEAPA/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14.

RESOLVE:

Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando o que consta do Processo nº 201917647001011;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sandra Barison Roma**, ocupante do cargo de Assessor A1, CPF nº 117.178.058-33, como gestora dos Termos de Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, firmados com os municípios abaixo relacionados, e como seu substituto, o servidor João Paulo Vilela de Castro, ocupante do cargo de Supervisor B, CPF: 025.626.726-07, observando e cumprindo a legislação pertinentes a tal atribuição.

ITEM	MUNICÍPIO	PROCESSO	Nº DO TERMO
1	Doverlândia	201914304000729	201/2019
2	Sanclerlândia	201814304010251	015/2018
3	Uruaçu	201814304010253	014/2018
4	Vila Boa	201814304010438	189/2019

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 138974

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO: 201917647000032

OBJETO: Regulamentar a cooperação técnica entre os partícipes para implantação do Sistema Integrado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SIAPA.

PARTÍCIPES: O Estado de Goiás por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; AGRODEFESA; EMATER; e CEASA.

VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) meses a contara da data da sua assinatura (outorga), podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 17 de julho de 2019.

Gabinete do **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 138903

